

embasa**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

NÚMERO	APROVAÇÃO	PROPOSIÇÃO Nº	FONTE DE RECURSOS	PÁGINA
7107-17	14 SET 2017	115/2017 - DE	MS-FUNASA / PRÓPRIOS	01/01

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMBASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E, CONSOANTE DECISÃO ADOTADA NA 37 REUNIÃO ORDINÁRIA,

RESOLVE:


- Autorizar o **aditivo de alteração da planilha contratual (PAD 01)**, com a **inclusão/exclusão de itens e alteração de quantitativos e sem acréscimo de valor**, do **Contrato 460010507/2016**, firmado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA e empresa **IQ Construtora Ltda.**, cujo objeto é a Execução das Obras de Complementação das Bacias E, G e H do Sistema de Esgotamento Sanitário de Muritiba, e;
- Ratificar o preço inicial da proposta e demais cláusulas contratuais, e que esta aceitação não implicará em qualquer ônus adicional para a EMBASA, inclusive revisão de preços decorrente de acordo, dissídio ou convenção coletiva, com fundamento em desequilíbrio econômico e financeiro do contrato, ressalvado o reajuste anual conforme índice eleito


ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
 PRESIDENTE


MARCELO DANTAS VEIGA
 DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA


DILEMAR OLIVEIRA MATOS
 DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL


CÉSAR SILVA RAMOS
 DIRETOR TÉCNICO E DE PLANEJAMENTO


CARLOS RAMIREZ M. BRANDÃO
 DIRETOR DE OPERAÇÃO DA RMS


JOSÉ UBITATAN CARDOSO MATOS
 DIRETOR DE OPERAÇÃO DO INTERIOR


RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
 DIRETORA DE ENGENHARIA

MISSÃO: Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com excelência e sustentabilidade, contribuindo para a universalização e melhorando a qualidade de vida.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Jorge Kidelmir Nascimento de Oliveira Filho
Advogado - Assinado em 16/04/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YXNTYZMDMY